



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Abelardo Luz

PORTARIA Nº47/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 3.760 de 17/11/2016, publicado no D.O.U em 18/11/2016.

RESOLVE:


Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1487773, CPF: 889.689.289-91 para atuar como responsável titular pela fiscalização do contrato da dispensa de licitação 101/2017.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA DE SOUZA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2395575, CPF: 011.381.099-75 para atuar como responsável substituta pela fiscalização do contrato da dispensa 101/2017.

pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

101/2017	Dispensa de Licitação Processo nº: 23348.004852/2017-05 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios Contratado: Cooperativa Regional do Extremo Oeste Valor: R\$: 1.278,40 Vigência: 31/12/2017
----------	--

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Rejane Escrivani Guedes – SIAPE 1434310
Diretora substituta – Campus Avançado Abelardo Luz